



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 158/2013

Homologa Julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 72/2013, modalidade Tomada de Preços nº. 03/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação no Processo de Tomada de Preços, referente à licitação, que se trata da Contratação de Empresa para Execução de Revitalização e construção de estacionamento no Centro Municipal de Saúde deste Município, a favor do vencedor do certame:

VENCEDOR	VALOR R\$
CONSTRUIRA - CONSTRUTORA GUAÍRA LTDA - EPP, CNPJ Nº 13.520.552/0001-72.	R\$ 40.800,67 (quarenta mil oitocentos reais e sessenta e sete centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2013.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal